

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO E ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO N.º 003/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor da mensalidade do contrato de acordo com a correção monetária do índice IPCA de 2024 no percentual de 4,706650%.

- a) O valor mensal referente a manutenção do Sistema de Software/Gestão Integrada passará de **R\$ 77.128,03** (setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e três centavos, para **R\$ 80.758,18** (oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 969.098,16** (novecentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos).


CLAUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º. 003/2022 por mais 12 (doze) meses contados de **31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato, permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER


ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente


JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA

Testemunhas:


Nome: **ALINE NETO PALMEIRA**
RG: 219XXXX2-7 SSP/MT


SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS
Diretora Jurídica
OAB/MT 11415


Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 1XXXX58 SSP/DF

